



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1377

Protocolada em 08/06/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: 201

Atendida conforme ofício n.º

624111
LEDO EM PLÊNARIO
Sala de Sessões 09/06/11

1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO

Sala de Sessões em 09/06/11

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a realização de limpeza nos bueiros existentes nas vias públicas do Conjunto Residencial Ney Braga.

A medida tem por finalidade assegurar condições satisfatórias para que aqueles dispositivos escoem adequadamente as águas pluviais, não permitindo, em especial, que a formação de enxurradas ou o empoçamento de águas contribua para deteriorar os leitos carroçáveis das vias públicas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de maio de 2011.


MARLY MARTIN SILVA
Vereadora-Autora



Ofício n. 624 /2011-CMM

Maringá, 10 de junho de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Marly Martin Silva**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 09 de junho de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a realização de limpeza nos bueiros existentes nas vias públicas do Conjunto Residencial Ney Braga.

A medida tem por finalidade assegurar condições satisfatórias para que aqueles dispositivos escoem adequadamente as águas pluviais, não permitindo, em especial, que a formação de enxurradas ou o empoçamento de águas contribua para deteriorar os leitos carroçáveis das vias públicas.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.